



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO CAMPUS Xique-Xique  
Rodovia BA 052, Km 468,s/n-Zona Rural, Xique-Xique, Bahia, CEP:47.400-000

### **Edital N° 2/2022, de 18 de outubro de 2022**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL**

A Comissão Local do Processo Seletivo, designada pela PORTARIA 92/2022 - XIQGAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2022, convoca para matrícula, candidatos (as) aprovados (as) em Lista de Espera no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2023 na modalidade Integrado, instruído pelo Edital n°02, de 18 de outubro e suas retificações.

#### **1. DA MATRÍCULA**

1.1. A matrícula dos candidatos será realizada presencialmente, no período definido na lista de convocação (ANEXO I), no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, na Secretaria de Registros Acadêmicos do campus, após a conferência da documentação exigida, de acordo com a modalidade que foi aprovado.

1.2. A matrícula poderá ser efetuada pelo(a) candidato que alcançou a maioria. No caso de menores de idade, acompanhado(a) pelo seu responsável legal ou procurador legalmente constituído.

1.3. A matrícula poderá ser realizada por meio de procuração simples acompanhada do documento original de identificação do(a) procurador(a) e original ou cópia autenticada do documento de identificação do(a) candidato(a). Essa procuração poderá ser particular.

1.3.1. Se a matrícula não for efetivada no período definido na lista de convocação, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula referente ao Edital n° 02, de 18 de outubro de 2022, após este período;

1.4. O(A) candidato(a) aprovado(a) em primeira opção que não efetuar a matrícula será **eliminado** do processo seletivo, perdendo, assim, o direito a fazer uso da segunda opção.

#### **2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

2.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:

I. Documento de Identificação civil - RG;

II. CPF;

III. Certidão de Nascimento ou casamento;

IV. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental por meio do desempenho do ENCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada;

VI. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO CAMPUS Xique-Xique  
Rodovia BA 052, Km 468,s/n-Zona Rural, Xique-Xique, Bahia, CEP:47.400-000

- V. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- VII. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos disponível em: <http://www.treba.jus.br/eleitor/cer;does/cer;dao-dequitacao-eleitoral>;
- VIII. RG e CPF do(a) responsável se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos;
- IX. 02 fotos 3x4 (iguais e recentes);
- X. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;
- XI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde XII. Cartão do SUS.

2.2. O(a) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de até 60 dias, após o início das aulas, para apresentação do Histórico Escolar.

2.3 Na ausência da apresentação do documento constante no (item 2.1), inciso I, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento no prazo de até 60 (sessenta) dias após o início das aulas.

2.4 Na ausência da apresentação dos documentos constantes no (item 2.1), incisos III, IX, X, XI e XII a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo de até 60 dias após o início das aulas. Parágrafo único - Caso haja necessidade, o Campus Xique-Xique poderá solicitar documentos complementares, os quais serão especificados no ato da matrícula.

### **3. DA LISTA DE CONVOCAÇÃO**

3.1. A lista de convocação se encontra no ANEXO I

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. É da responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

4.2. Efetivada a matrícula, o (a) estudante fica subordinado (a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, não podendo alegar desconhecimento a seu favor;

4.3. A qualquer época, será eliminado (a), mesmo depois de matriculado (a), o (a) candidato/estudante classificado (a) que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;

4.4. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Núcleo de Ingressos através do e-mail [prosel@xique-xique.ifbaiano.edu.br](mailto:prosel@xique-xique.ifbaiano.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO CAMPUS Xique-Xique  
Rodovia BA 052, Km 468,s/n-Zona Rural, Xique-Xique, Bahia, CEP:47.400-000

ANEXO I  
LISTA DE CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

**CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM MEIO AMBIENTE**  
DATA 23, 24 e 27 de fevereiro de 2023

<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>	<b>NOTA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
ALÍCIA OLIVEIRA ALMEIDA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,2	CLASSIFICADA EM LISTA DE ESPERA	14